

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 145 – DOE – 23/07/20 - seção 1 – p. 19

Resolução SS - 109, de 22-7-2020

Altera o Artigo 1º, da Resolução SS-20, de 07-03-2019 que dispõe sobre a Comissão Especial do Programa de Bolsas para Cursos de Especialização Lato Sensu e dá providências correlatas

O Secretário da Saúde, considerando:

o Decreto 63.798, de 09-11-2018, artigo 6º, que cria a Comissão Especial Programa de Bolsas para Cursos de Especialização “Lato Sensu” e,

a necessidade de atualização da representatividade da Comissão Especial do Programa de Bolsas para Cursos de Especialização Lato Sensu, resolve:

Artigo 1º - Alterar a representatividade da Comissão Especial de Programa de Bolsas para Cursos de Especialização Lato Sensu de caráter consultivo, a que se reporta o Artigo 1º, da Resolução SS-20, de 07-03-2019, passando a ser composta pelos seguintes representantes:

I – Coordenadoria de Recursos Humanos

Titular: Ana Beatriz Braga de Carvalho - RG: 7.358.743-6

Suplente: Vera Cristina Cardoso Dalam – RG: 16.776.969-8

Titular: Silvana Vieira Bandeira Mingardi - RG: 27.462.641-X

Suplente: Angélica Pereira do Rio – RG: 16.455.402-6 II

– Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira

Titular: José Romão Batista – RG: 35.561.595-2

Suplente: Sílvia Maria Rocha – RG: 20.594-313-5

III – Administração Direta:

a - Instituto Pasteur

Titular: Luciana Botelho Chaves – RG: 17.676.463-X

Suplente: Sandriana dos Ramos Silva – RG: 4.360.316

atrab

- Instituto da Saúde

Titular: Fabiana dos Santos Lucena – RG: 32.074.492-9

Suplente: Mariana Tarricone Garcia - RG: 30.421.928-9

c - Instituto Adolfo Lutz

Titular: Elaine Lopes de Oliveira – RG: 27.251.646-6

Suplente: Cristiane Bonaldi Cano - RG 10.622.050-0

d - Instituto Butantan

Titular: Luis Roberto de Camargo Gonçalves - RG: 10.912.473-X

Suplente: Eliana Faquim de Lima Mauro – RG: 21.583.159-7

e - Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia

Titular: Francisco Souza do Carmo – RG: 18.304.668-7

Suplente: Luciana Macedo de Lima - RG 23.912.777-8

f - Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia

Titular: Cristiane Castro Faccini - RG 28.333.190-2

Suplente: Ângela Maria Lourenço - RG. 7.108.076-4

g - Instituto de Infectologia Emílio Ribas

Titular: Marina Fátima Rossi Monteiro Paiva – RG. 9.687.507-0

Suplente: Robson Wagner da Silva – RG. 18.963.495-9

h - Instituto Lauro de Souza Lima

Titular: Lisiane da Silva Peral Pereira – RG. 19.198.016-X

Suplente: Tiago Gomes Barbosa de Andrade – RG. 33.701.480-2

i - Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Itapeva

Titular: Thais Graziela Francisco Cavalcante – RG. 32.138.436-2

Suplente: Cássia Garcia Gomes – RG. 44.353.996-0

j - Complexo Hospitalar Padre Bento em Guarulhos

Titular: Mario Cezar Pires – RG. 11.622.092-2

Suplente: Leila Denize da Silva – RG. 10.441.427-3

IV- Administração Indireta:

a) Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de São Paulo

Titular: Elisângela Azevedo Domingues - RG 21.980.343-2

Suplente: Rosilda Aparecida Pereira dos Reis - RG 18.433.739-2

b) Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu

Titular: Cristiane Lara Mendes Chiloff – RG. 19.179.896-4

Suplente: Marília Mastrocolla de Almeida Cardoso - RG.20.522.856-2

c) Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Titular: Alceu Afonso Jordão Júnior – RG. 18.981.315

Suplente: Márcia Arruda Fajardo – RG. 22.362.816-5

d) Superintendência de Controle de Endemias

Titular: Karin Kirchgatter Hildebrand – RG. 14.010.684-4

Suplente: Carlos Alberto Dias Bioni – RG. 10.504.619-X

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Resolução SS – 9, de 16-01-2020.